



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.490, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre denominação do Poço Profundo Residencial Ville de France II (Poço Profundo "Servidor Municipal Flávio Lopes Jaquetone - Palito").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de março de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

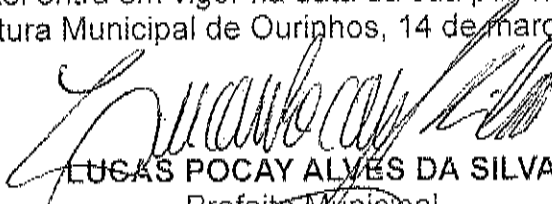
Art. 1º. Passa a se denominar Poço Profundo "Servidor Municipal Flávio Lopes Jaquetone - Palito" o atual Poço Profundo Residencial Ville de France II, localizado na Avenida Renato da Costa Lima.

§ 1º. Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento.

§ 2º. A identificação da denominação do referido reservatório deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de março de 2019.


LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.490 - Denominação - Flávio

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1203
Circulado em: 22/03/2019
Conferido por: Frederico